



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 135/2019

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2019, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido da alteração ao alvará de loteamento do **Parque Tecnológico de Coimbra “Coimbra Inovação Parque”**, na união das freguesias de Assafarge e Antanhol, ao qual foi atribuído o processo de licenciamento n.º 27/2019/6, requerido por **Iparque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M.,S.A.**, na qualidade de proprietária dos lotes 16 e 18.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas a alteração consiste em:

Unificação do lote 16 com o lote 18, incorporando no novo lote um caminho público, resultando um lote designado por “lote 16”; aumento de superfície de pavimentos, da área de implantação e da cerca; alteração do número de pisos; alteração do regulamento; alteração do número de lugares de estacionamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município da Câmara Municipal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da união das freguesias de Assafarge e Antanhol, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 13 de setembro de 2019.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)